



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 420/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais para que viabilize pintura horizontal, com urgência, de FAIXA DE PEDESTRE, na Rua Ângelo Rimoli – Jardim Menino Deus, nas proximidades do cruzamento com a Rua Boracéia, onde se localiza a Capela Santa Luzia, em virtude do fluxo de pedestre nas atividades daquela entidade religiosa.

Justificativa

A presente proposição destina-se dotar o local de sinalização horizontal, com urgência, de FAIXA DE PEDESTRE, na Rua Ângelo Rimoli – Jardim Menino Deus, nas proximidades do cruzamento com a Rua Boracéia, onde se localiza a Capela Santa Luzia, em virtude do fluxo de pedestre nas atividades daquela entidade religiosa.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de maio de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49215/2024 - 22/05/2024 14:52 - PROCESSO 587/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49215/2024 - 22/05/2024 - 14:52 - 97Y5-S72M-5BU5-16PE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=97Y5S72M5BU516PE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97Y5-S72M-5BU5-16PE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49215/2024 - 22/05/2024 - 14:52 - 97Y5-S72M-5BU5-16PE